REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 293/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) o Executivo Municipal de Salvador já apresentou projeto de lei que dispõe sobre a regulamentação dos serviços de mototaxistas, categoria de trabalhadores em mais um transporte alternativo em nossa Cidade;

b) é importante a regulamentação desses serviços para a população soteropolitana;

c) nessa regulamentação, é fundamental que a segurança do piloto e do passageiro estejam em primeiro plano, a fim de se evitarem acidentes;

d) em nossa Cidade não existem faixas exclusivas para o trânsito de mototáxis, o que se constitui em uma falta que tem causado acidentes todos os dias,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação de vias exclusivas para o trânsito dos mototáxis.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Heber Santana

Waldir Pires